

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 732</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C</b>		<b>DATA:</b> 08/12/2015

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A.- EBC no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- o Memorando nº 163/2015/SUREG SD, de 28/09/2015.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder ao empregado DANIEL RISCADO COUTINHO, ACP/Administração, matrícula nº 13694, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C I, com lotação na Coordenação Regional de Administração e Logística – RJ/ Gerência Regional Administração-RJ/Gerência Executiva Regional Sudeste-I/Superintendência Regional Sudeste-I/Diretoria Geral, no Rio de Janeiro/RJ.

**Art. 2º** - Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

  
**ASDRÚBAL FIGUEIRÓ JÚNIOR**  
Diretor-Geral

  
**AMÉRICO MARTINS DOS SANTOS**  
Diretor-Presidente

